

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

AVISO

ORDEM DE SERVIÇO N. 003/2026 – SEDUC



ORDEM DE SERVIÇO N. 003/2026 – SEDUC



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambuê
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026

CONTRATO Nº 031/2026-DL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHAMBUÊ/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.284.937/0001-76.

O **MUNICÍPIO DE INHAMBUÊ/BA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as disposições constantes do **Contrato nº 031/2026-DL**, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, autorizando a empresa **ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** a dar início à execução do objeto contratual, consistente na:

Contratação de empresa de engenharia especializada no fornecimento de materiais e mão de obra especializada para execução dos serviços de montagem de subestação aérea de 112,5 kVA, 13,8 kV, 380/220 V, destinada à Creche Municipal Profª Rosilda Damasceno dos Santos, localizada no Município de Inhambuê/BA.

A execução deverá observar integralmente as especificações técnicas, projetos, planilhas, documentos que instruem a contratação, condições estabelecidas no instrumento contratual e demais normas técnicas e legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à segurança, qualidade e adequada execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá cumprir os prazos pactuados e atender às determinações da fiscalização contratual, responsabilizando-se pela correta execução do objeto, pela qualidade dos materiais empregados, pela segurança dos trabalhadores e terceiros, bem como pela reparação de eventuais danos decorrentes da execução dos serviços.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Creche Municipal Profª Rosilda Damasceno dos Santos, Bairro Novo, Inhambuê/BA.

Fica, por meio desta Ordem de Serviço, **formalmente autorizado o início da execução do objeto a partir de sua emissão**, devendo a CONTRATADA observar o prazo de execução estabelecido no Contrato nº 031/2026-DL e demais documentos integrantes do processo administrativo correspondente.

Determina-se a juntada desta Ordem de Serviço aos autos do procedimento administrativo e sua disponibilização aos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, para acompanhamento da execução.

Praça da Bandeira, nº. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000 E-mail: pmigabinete@inhambuê.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

LUCIANA DE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Nomeada pelo Decreto n. 341/2025
Prefeitura Municipal de Inhambupe/BA

Praça da Bandeira, nº. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000 E-mail: pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br